

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

EDITAL N° 001/2014

Fazemos pública, por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Sooretama- ES, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II e art. 206, inciso V, ambos da Constituição Federal e demais legislação e normas estabelecidas neste edital, que nos dias 17 a 31 de janeiro de 2014, estarão abertas as inscrições para os candidatos ao **CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para provimento de cargos vagos existentes no **QUADRO DE PESSOAL** desta municipalidade, conforme consta da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nºs 641/2011, 732/2014, 734/2014, 735/2014 e 736/2014. suas alterações e demais normas administrativas, bem como os que vagarem ou forem criados no período de validade deste Concurso. Os cargos, o número de cargos vagos, a carga horária semanal, o vencimento inicial, a instrução mínima exigível e o regulamento do concurso público municipal seguem abaixo discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA				
CARGO	CARGA HOR/ SEMAN	VA- GAS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL
Agente de Serviço Braçal	40	04	Saber Ler e Escrever	R\$ 724,00
Coveiro	40	02	Saber Ler e Escrever	R\$ 724,00
Motorista de Gabinete	40	01	Fundamental Incompleto + CNH “C” ou “D”	R\$ 724,00
Operador de Máquina(retro escavadeira/pá mecânica/trator de esteira	40	02	Fundamental Incompleto + CNH “D” e experiência de 01(um) ano no exercício da atividade	R\$ 1.003,37
Operador de Moto Niveladora	40	01	Fundamental Incompleto + CNH “D” e experiência de 01(um) ano no exercício da atividade	R\$ 1.003,37
Tratorista	40	01	Fundamental Incompleto + CNH “C”.	R\$ 859,34
Servente	30	50	Fundamental Completo	R\$ 724,00
Merendeira	30	10	Fundamental Completo	R\$ 724,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	02	Fundamental Completo	R\$ 724,00
Técnico Agrícola	40	01	Ensino Médio + Curso Técnico Agrícola	R\$ 1.500,00
Técnico em Edificações	40	03	Ensino Médio + Curso Técnico em Edificações + Registro da Classe	R\$ 748,70
Técnico em Informática	40	12	Ensino Médio + Curso Técnico em Informática	R\$ 748,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

Agente de Defesa Civil	40	02	Ensino Médio	R\$ 724,00
Agente de Arrecadação	40	03	Ensino Médio	R\$ 1.500,00
Agente de Fiscalização	40	03	Ensino Médio	R\$ 1.500,00
Técnico em Contabilidade	40	04	Ensino Médio + Registro da Classe	R\$ 724,00
Secretária de Gabinete	40	05	Ensino Médio	R\$ 1.500,00
Auxiliar de Biblioteca Escolar	30	10	Ensino Médio + Curso de Habilitação Específica + Conhecimento de Informática	R\$ 724,00
Auxiliar Técnico Administrativo	40	03	Ensino Médio + Conhecimento de Informática	R\$ 724,00
Fiscal de Meio Ambiente	40	02	Ensino Médio	R\$ 729,70
Fiscal de Obras e Postura	40	02	Ensino Médio	R\$ 729,70
Fiscal de Tributos	40	04	Ensino Médio	R\$ 729,70
Instrutor de Libras	25	03	Ensino Médio + Complemento + Certificação de Formação em Libras por: Organizações da Soc. Civil Representada da Comunidade Surda Credenciadas por Secretarias de Educação ou Pro Libras	R\$ 976,66
Monitor Social de Artes	40	02	Ensino Médio + Cursos Específicos na Área	R\$ 724,00
Oficial Administrativo	40	02	Ensino Médio	R\$ 724,00
Recepcionista	40	01	Ensino Médio	R\$ 724,00
Tecnólogo em Gestão de RH	40	01	Ensino Superior em Gestão de RH	R\$ 2.200,00
Tecnólogo em TI	40	01	Ensino Superior em Tecnologia da Informação	R\$ 2.200,00
Assistente Social	30	04	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$ 973,36
Contador	20	02	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$ 973,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

Engenheiro Civil	20	01	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00
Procurador	20	02	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$3.000,00
Nutricionista	30	01	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$ 973,36
Psicólogo	20	03	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$ 973,36
Terapeuta Ocupacional	20	03	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$ 973,36
Gestor de Convênios	40	02	Ensino Superior em Administração + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.200,00
Educação Infantil(01 a 05 anos) – MAE2	25	50	Ensino Superior em Pedagogia	R\$ 1.290,84
Ensino Fundamental - Séries Iniciais – MAE2	25	20	Ensino Superior em Pedagogia	R\$ 1.290,84
Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Finais – Educação Física – MAE2	25	05	Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 1.290,84
Ensino Fundamental – Séries Finais – Língua Portuguesa – MAE2	25	04	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R\$ 1.290,84
Ensino Fundamental – Séries Finais – Matemática – MAE2	25	05	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 1.290,84
Ensino Fundamental – Séries Finais – Ciências – MAE2	25	04	Licenciatura Plena em Ciências	R\$ 1.290,84
Ensino Fundamental – Séries Finais – Artes	25	03	Licenciatura Plena em Artes	R\$ 1.290,84
Técnico Pedagógico – TPE-2	25	04	Ensino Superior em Pedagogia	R\$ 1.290,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGO	CARGA HOR/ SEMAN	VA- GAS	REQUISITOS	VENCIMENTO INICIAL
Agente Comunitário de Saúde	40	10	Fundamental Completo + Curso de Formação	R\$ 724,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

Agente de Combate às Endemias	40	10	Fundamental Completo + Curso de Formação	R\$ 724,00
Assistente Social	30	02	Ensino Superior + Registro Conselho de Classe	R\$ 973,36
Auxiliar de Consultório Dentário	40	05	Ensino Médio + Registro no CRO	R\$ 724,00
Auxiliar de Farmácia	40	01	Ensino Médio + Curso Específico	R\$ 724,00
Auxiliar Técnico Administrativo	40	10	Ensino Médio + Conhecimentos de Informática	R\$ 724,00
Cirurgião Dentista - ESF	40	06	Ensino Superior + Registro de Classe	R\$ 2.500,00
Enfermeiro - ESF	40	06	Ensino Superior + Registro de Classe	R\$ 2.200,00
Enfermeiro	20	03	Ensino Superior + Registro de Classe	R\$ 973,00
Farmacêutico	30	03	Ensino Superior + Registro de Classe	R\$ 973,36
Fiscal Sanitário	40	02	Ensino Médio + Formação na Área Específica	R\$ 973,36
Fisioterapeuta	30	02	Ensino Superior + Registro de Classe	R\$ 973,36
Fonoaudióloga	20	02	Ensino Superior + Registro de Classe	R\$ 973,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

Motorista	40	10	Ensino Médio + CNH “D”	R\$ 724,00
Nutricionista	30	02	Ensino Superior + Registro de Classe	R\$ 973,36
Pedagogo	20	01	Ensino Superior	R\$ 976,20
Psicólogo	20	01	Ensino Superior	R\$ 973,36
Técnico de Enfermagem	40	10	Ensino Médio + Curso Específico na Área + Registro no COREN	R\$ 800,00
Médico Cardiologista	20	01	Ensino Superior + Especialização em Cardiologia + Registro de Classe	R\$ 1.953,92
Médico Ginecologista	20	01	Ensino Superior + Especialização em Ginecologia + Registro de Classe	R\$ 1.953,92
Médico Psiquiatra	20	01	Ensino Superior + Especialização em Psiquiatria + Registro de Classe	R\$ 1.953,92
Médico Neurologista	20	01	Ensino Superior + Especialização em Neurologia + Registro de Classe	R\$ 1.953,92
Médico Ortopedista	20	01	Ensino Superior + Especialização em Ortopedia + Registro de Classe	R\$ 1.953,92

O texto do Edital completo do concurso encontra-se publicado na íntegra no sítio www.sensoassessoria.com.br que poderá ser baixado ou lido pelos interessados. O concurso público municipal será coordenado pela **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** constituída especialmente para este fim, sob assessoria técnica da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

SENSO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CRA-ES nº 1357-J, mediante as seguintes condições:

1 - DO REGIME JURÍDICO:

1.1- Os classificados no presente concurso público serão nomeados sob regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, conforme legislação do Município de Sooretama-ES.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES:

2.1- São requisitos legais:

2.1.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.1.2- Ter completado 18 (dezoito) anos na data de posse.

2.1.3- Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.1.4- Estar em dia com o Serviço Militar, sendo sexo masculino.

2.1.5- Ser portador de diploma registrado/revalidado ou certificado de conclusão do curso, da escolaridade exigida para o cargo.

2.2 - Não é necessária a apresentação destes documentos para inscrição. Somente quando da convocação dos candidatos aprovados serão exigidos os documentos que confirmam as declarações previstas neste Edital.

2.3 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, implicando a inscrição do candidato no seu conhecimento e na sua tácita aceitação em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 - Especificamente para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, o candidato deverá declarar no ato da inscrição em documento fornecido conforme modelo do Anexo VII, residir na base territorial do Município de Sooretama/ES conforme Lei Municipal nº 732/2014 disciplinadora dos procedimentos destes cargos.

2.5 – Quando da posse do candidato aprovado, o comprovante de residência deverá ser feito com apresentação de cópia do talão de água, luz, telefone ou documento equivalente em nome do candidato, ou apresentar declaração de pessoa idônea residente na área geográfica onde o candidato reside, sob as penas da lei, conforme a Declaração de Residência apresentada.

2.6 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento, podendo ter sua inscrição anulada, caso se verifique falsidade, em qualquer tempo, em qualquer declaração ou em documentos apresentados.

3 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET.

3.1- Será admitida inscrição somente via internet, através do endereço eletrônico www.sensoassessoria.com.br, solicitada entre 09:00 h do dia 17/01/2014 até às 23h 59 min do dia 31/01/2014 observado o horário oficial de Brasília/DF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

3.2- Para efetuar a inscrição é obrigatório o número correto do cadastro de pessoa física (CPF) do candidato.

3.3- O candidato, após preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico www.sensoassessoria.com.br, deverá conferir o protocolo para sua impressão.

3.4- O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.sensoassessoria.com.br e deve ser impresso para pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de Requerimento Eletrônico de Inscrição *online*.

3.5- O pagamento da Taxa de Inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 03/02/2014, no horário de atendimento das agências bancárias.

3.6 - O boleto bancário gerado no endereço eletrônico www.sensoassessoria.com.br após o preenchimento do formulário de inscrição é o único meio de pagamento para inscrição.

3.7- Não será aceito pedido de troca de cargo uma vez efetivada a inscrição.

3.8- O candidato que se inscrever pela internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.9- O mesmo documento de identidade utilizado para inscrição via internet deverá ser apresentado para admissão do candidato na sala onde serão realizadas as provas objetivas.

3.10- O cartão de inscrição dos candidatos estará disponível no endereço eletrônico www.sensoassessoria.com.br, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014.

3.11- A empresa **SENSO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem transferência de dados, que não forem de responsabilidade dos organizadores do concurso.

3.12- O candidato que porventura extraviar ou danificar o seu boleto bancário poderá acessar o endereço eletrônico da empresa e gerar uma segunda via do mesmo, sendo desnecessária a realização de uma nova inscrição.

3.13- O candidato que pagar a taxa de inscrição após a data de vencimento do boleto bancário terá a sua inscrição indeferida.

3.14- A homologação da inscrição pela internet será feita somente após a comprovação do pagamento do Boleto bancário pela instituição bancária.

3.15- A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário, utilizando-se o código de barras. Não será de responsabilidade da empresa ou da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES inscrições cujas taxas não tenham sido pagas através do Boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento do Boleto bancário não poderá ser feito através de depósito em caixa eletrônico, cheque ou agendamento.

VALOR DAS INSCRIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO	VALOR
Ensino Superior	R\$ 80,00
Grupo Magistério	R\$ 70,00
Cursos Técnicos	R\$ 60,00
Ensino Médio	R\$ 50,00
Ensino Fundamental Completo	R\$ 45,00
Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 35,00

3.15.1- A importância paga como taxa em favor da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES refere-se ao ressarcimento das despesas necessárias ao processo seletivo, razão pela qual haverá sua devolução somente em caso de nulidade do certame.

3.16- O ato de inscrição do candidato equivale à sua declaração que preenche as condições exigidas no item 02 (dois), sua aceitação e submissão às regras e condições determinadas no presente Edital, bem como o correto preenchimento de sua ficha de inscrição .

3.17 - O candidato poderá inscrever-se somente para um cargo dentre os postos em concurso.

3.18 – O quantitativo de inscrições de candidatos por cargo, deferidas e indeferidas (se houver) serão disponibilizadas no sítio www.sensoassessoria.com.br, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

4 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1 - Fica isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros, devendo atender, cumulativamente, aos requisitos e condições adiante listados:

4.1.1 Comprovar a condição de desempregado e não estar recebendo seguro desemprego, através da apresentação de cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com o número e série, e cópia da página de contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego.

4.1.1.1 - Ter consumo mensal de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 100 (cem) KWh, mediante a apresentação de cópia com os originais das três últimas contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado em sua inscrição.

4.1.1.2 - Não exercer qualquer atividade remunerada, ainda que informal ou com outra denominação ou possuir outra fonte de renda e apresentar renda familiar não superior a 01 (um) salário mínimo.

4.2- As condições listadas no subitem anterior deverão ser declaradas através de preenchimento da “Declaração de Hipossuficiência Financeira”, conforme Anexo VIII do Edital 001/2014.

4.2.1- O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição, que se enquadrar dentre dos requisitos exigidos, deverá retirar a ficha de solicitação disponível no Edital 001/2014 (Anexo VIII) e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

devolvê-la devidamente preenchida, junto com os documentos comprobatórios, em envelope lacrado, com menção em destaque, “Isenção de Taxa de Inscrição – Prefeitura Municipal de Sooretama”, até o dia 22/01/2014, através de via postal com AR, para o endereço da empresa **SENSO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, localizada na rua Prof. Melchiádes Pereira Martins, nº 144, Centro, Guarapari-ES, CEP 29200-480.

4.3- A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.4- O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à empresa **SENSO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA** a análise do atendimento aos requisitos, da documentação comprobatória e o deferimento ou não do benefício, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção concedida.

4.5- Exclusivamente o candidato se responsabiliza pelo conteúdo do envelope apresentado.

4.5.1- Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos nos subitens 4.1.1; 4.1.1.1 e 4.1.1.2.
- d) Não observar o prazo e os horários estabelecidos neste item.

4.6- Não será permitida, após entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

4.7- Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

4.7.1 – A publicação do julgamento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição dar-se-á no endereço eletrônico www.sensoassessoria.com.br no dia 29/01/2014.

4.8- O candidato que tiver o pedido de isenção deferido, deve imprimir o cartão de inscrição no endereço eletrônico www.sensoassessoria.com.br, após 08/02/2014.

4.9 - O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido terá, impreterivelmente, até o último dia de inscrição: 31/01/2014 para preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico www.sensoassessoria.com.br, pagar a taxa respectiva e realizá-la normalmente.

4.10 – A empresa **SENSO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA** não se responsabiliza pelo conteúdo dos envelopes recebidos, o qual será de inteira responsabilidade do candidato.

4.11 - Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela empresa **SENSO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**.

5 – DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

que são portadores, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, considerando a compatibilidade do candidato, para efeito de comprovação da deficiência, em conformidade com a legislação vigente, Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.1.1 - Na hipótese de a aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) inteiro, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).

5.2 - O candidato portador de deficiência, no ato da inscrição deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador. A confirmação da declaração será exigida quando da posse do candidato aprovado, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, declarando aptidão do candidato aprovado para o exercício do cargo que concorreu.

5.3. A ocupação do total dos cargos referidos no item anterior fica condicionada à aprovação previa em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, de acordo com as aptidões de cada candidato.

5.3.1 Em atendimento à disposição legal será disponibilizada ao candidato portador de deficiência os seguintes cargos vagos: Servente – 03 vagas; Merendeira – 01 vaga; Técnico em Informática – 01 vaga; Auxiliar de Biblioteca Escolar – 01 vaga; Educação Infantil (01 a 05 anos) – MAE2 - 03 vagas; Ensino Fundamental – Séries Iniciais – MAE2 – 01 vaga; Agente Comunitário de Saúde - 01 vaga; Agente de Combate às Endemias – 01 vaga; Auxiliar Técnico Administrativo - 01 vaga; Motorista – 01 vaga.

5.3.1.1 – A décima, a trigésima, a quinquagésima, septuagésima vagas e assim sucessivamente, referentes a cada cargo/especialidade, ficam destinadas ao candidato com deficiência, no prazo de validade do concurso.

5.4- Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e a avaliação das provas.

5.4.1- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas.

6 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVAS:

6.1 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para fazer a prova objetiva e redação, portador de deficiência ou não, deverá requerer, no momento da inscrição em documento próprio fornecido pela empresa **SENSO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, Anexo VI, as condições especiais necessárias especificando sua situação e a condição especial necessária para a realização das provas.

6.1.1- O candidato poderá, ainda, requerer condições especiais em até 48 horas antes da realização das provas, em requerimento através do site www.sensoassessoria.com.br. conforme modelo no Anexo V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

6.2 - A solicitação de condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.3 - Os candidatos que necessitam de necessidades especiais participarão do Concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, período de prova, horário, local de realização das provas.

6.4 - Não serão considerados com necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo de miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

6.5 - No caso de condição especial para amamentação de criança até 01(um) ano de idade, a candidata, além de fazer o requerimento dessa condição, deverá levar no dia de provas um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.6 - A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata neste momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação.

6.7 - A candidata que não levar acompanhante não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de provas, nem poderá realizar as provas acompanhada da criança.

6.8 - Será permitido, no máximo, um acompanhante por criança.

6.9 - Somente os materiais de uso pessoal da criança serão permitidos no acesso à sala de atendimentos especiais.

7 –DAS PROVAS:

7.1- O Concurso constará de **PROVA PRÁTICA**, de **PROVA ESCRITA**, específica, objetiva de múltipla escolha e redação (Grupo Magistério) e de **PROVA DE TÍTULOS (Grupo Magistério)**.

7.1.1- A **PROVA PRÁTICA**, que têm o caráter eliminatório e classificatório, será prestada individualmente pelos candidatos inscritos aos cargos de **MOTORISTA DE GABINETE, CNH “C” ou acima; OPERADOR DE MÁQUINA(RETRO ESCAVADEIRA/PÁ MECÂNICA/TRATOR DE ESTEIRA) CNH “D” ou acima, OPERADOR DE MOTO NIVELADORA CNH “D” ou acima, TRATORISTA CNH “C” ou acima, MOTORISTA da área de saúde**, perante examinadores devidamente credenciados, recebendo avaliação específica de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Destina-se verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e equivalentes ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade em conformidade com o Anexo III.

7.1.1.1 - Será desclassificado e eliminado o candidato que cometer durante o percurso da Prova Prática, qualquer falta gravíssima, capitulada nos termos da legislação do **CONTRAN**, sendo as demais faltas cometidas pontuadas conforme critérios de avaliação disponibilizada no item 9.3 deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

7.1.1.2- Para a Prova Prática referente aos cargos de **MOTORISTA DE GABINETE, CNH “C” ou acima; OPERADOR DE MÁQUINA(RETRO ESCAVADEIRA/PÁ MECÂNICA/TRATOR DE ESTEIRA) CNH “D” ou acima, OPERADOR DE MOTO NIVELADORA CNH “D” ou acima, TRATORISTA CNH “C” ou acima, MOTORISTA da área de saúde CNH “D”**, a Prefeitura Municipal disponibilizará seus equipamentos, constando de máquinas, ônibus e veículos. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

7.1.1.3 - Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA DE GABINETE, CNH “C” ou acima; OPERADOR DE MÁQUINA (RETRO ESCAVADEIRA/PÁ MECÂNICA/TRATOR DE ESTEIRA) CNH “D” ou acima, OPERADOR DE MOTO NIVELADORA CNH “D” ou acima, TRATORISTA CNH “C” ou acima e MOTORISTA da área de saúde** prestarão **PROVA ESCRITA ESPECÍFICA e PROVA PRÁTICA.**

7.1.1.4 - Para a realização da prova prática para os cargos de **MOTORISTA DE GABINETE, CNH “C” ou acima; OPERADOR DE MÁQUINA(RETRO ESCAVADEIRA/PÁ MECÂNICA/TRATOR DE ESTEIRA) CNH “D” ou acima, OPERADOR DE MOTO NIVELADORA CNH “D” ou acima, TRATORISTA CNH “C” ou acima e MOTORISTA da área de saúde** será imprescindível a apresentação pelo candidato da CNH correspondente a exigência do cargo.

7.2 - Para os cargos com exigência de escolaridade no nível de Saber Ler e Escrever (**AGENTE DE SERVIÇO BRAÇAL e COVEIRO**) os candidatos prestarão **PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**, constando de 20(vinte) questões de Língua Portuguesa e 20(vinte) questões de Matemática formuladas com 03 (três) opções apresentadas imediatamente abaixo de cada uma delas, valendo 05 (cinco) pontos cada questão, devendo ser assinalada somente uma das alternativas no gabarito de provas específicas. As questões serão lidas pelo fiscal e encerrada a prova será recolhido o gabarito preenchido.

7.3 - No Nível Fundamental Incompleto da 4ª até a 7ª série (**MOTORISTA DE GABINETE, OPERADOR DE MÁQUINA(RETRO ESCAVADEIRA/PÁ MECÂNICA/TRATOR DE ESTEIRA) OPERADOR DE MOTO NIVELADORA e TRATORISTA**, as provas escritas de múltipla escolha constarão de 20(vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática, formuladas com 03 (três) opções apresentadas imediatamente abaixo de cada uma delas, valendo 05 (cinco) pontos cada questão, devendo ser assinalada somente uma das alternativas no gabarito de provas específicas. As questões serão lidas pelo fiscal e encerrada a prova será recolhido o gabarito preenchido.

7.4 - Para os cargos com exigência de escolaridade no nível Fundamental Completo, os candidatos prestarão **PROVAS ESCRITAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** constando de 20(vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática, formuladas com 04 (quatro) opções de respostas valendo 05 (cinco) pontos cada questão.

7.5- No Nível Médio, provas escritas de múltipla escolha constituídas de 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa valendo 05(cinco) pontos cada, 10 (dez) questões de Matemática valendo 10(dez) pontos cada, 05 (cinco) questões de Noções Elementares de Administração Pública e 05(cinco) questões de Informática valendo 10 (dez) pontos cada questão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

7.5.1- A nota da prova de Noções Elementares de Administração Pública será a somatória da Prova Objetiva de Noções Elementares de Administração Pública e de Informática.

7.5.2 – As provas para os candidatos aos cargos de **TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM INFORMÁTICA e TÉCNICO DE ENFERMAGEM** constarão de provas escritas objetivas de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa valendo 10 (dez) pontos cada, 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos do cargo valendo 05 (cinco) pontos cada e 10 (dez) questões de Noções Elementares de Administração Pública valendo 10 (dez) pontos cada questão.

7.6 - As Provas para os candidatos aos cargos de **PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL (01 a 05 ANOS) MAE2 ; ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS – MAE2, ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS E FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA – MAE2; ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – LINGUA PORTUGUESA – MAE2; ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – MATEMÁTICA – MAE2; ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS – MAE2; ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – ARTES – MAE2 e TÉCNICO PEDAGÓGICO – TPE – 2**, constarão de provas objetivas de múltipla escolha e redação. A prova objetiva será constituída de 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, valendo 10 (dez) pontos cada e uma redação, que valerá 100 (cem) pontos e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos do cargo valendo 05 (cinco) pontos cada.

7.6.1 – Critérios para a correção da redação para: **PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL (01 a 05 ANOS) MAE2 ; ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS – MAE2, ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS E FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA – MAE2; ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – LINGUA PORTUGUESA – MAE2; ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – MATEMÁTICA – MAE2; ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS – MAE2; ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – ARTES – MAE2 e TÉCNICO PEDAGÓGICO – TPE – 2**:

- A não obediência ao tipo de texto determinado (dissertação), implicará perda total de pontos na redação.
- A não obediência ao número de linhas estipulado (mínimo **15** e máximo **20**) implica perda de **12,5** (doze pontos e meio) na redação.
- O candidato que usar o tema como título de sua redação, perderá **10** (dez pontos).
- O candidato deverá produzir um texto, dentro da modalidade culta da língua, observando perfeita coesão, coerência e obedecendo às normas de concordância, regência, pontuação, ortografia e acentuação.

O critério adotado para a distribuição de pontos será o seguinte:

concordância : **10** – regência : **10** – pontuação : **10** – ortografia e acentuação : **10** – título correto : **10** – coerência : **12,5** – coesão : **12,5** – número de linhas correto : **12,5** – letra manuscrita legível : **12,5**. Total da redação : **100** pontos.

7.6.2 - Para o cargo de **ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – LINGUA PORTUGUESA – MAE2**, a prova constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha valendo 08 (oito) pontos cada e uma redação, valendo 60 (sessenta) pontos cada questão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

7.6.2.1- A nota da prova de Língua Portuguesa será o somatória da Prova Objetiva de Língua Portuguesa mais a Redação.

7.6.3 – Critérios para a correção da redação do **ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS – LINGUA PORTUGUESA – MAE2:**

- A não obediência ao tipo de texto determinado (dissertação), implicará perda total de pontos na redação.
 - A não obediência ao número de linhas estipulado (mínimo **15** e máximo **20**) implica perda de **15** (quinze pontos) na redação.
 - O candidato que usar o tema como título de sua redação, **12** (doze pontos).
 - O candidato deverá produzir um texto, dentro da modalidade culta da língua, observando Perfeita coesão, coerência e obedecendo às normas de concordância, regência, pontuação, ortografia e acentuação.
- O critério adotado para a distribuição de pontos será o seguinte: concordância :
9 – regência : **9** – pontuação : **6** – ortografia e acentuação : **6** – título correto : **6**
coesão e coesão : **9** – número de linhas correto : **9** – letra manuscrita legível : **6**.
Total da redação : **60** pontos.

7.7 - As provas objetivas serão compostas de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções de resposta para cada questão, sendo: A, B, C e D, com base nos conteúdos programáticos (ANEXO II).

7.8 - As provas para os cargos de Nível Superior: (**ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, PROCURADOR, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, GESTOR DE CONVÊNIOS, TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RH, TECNÓLOGO EM TI, CIRURGIÃO DENTISTA ESF, ENFERMEIRO ESF, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, PEDAGOGO (área da saúde), MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO NEUROLOGISTA e MÉDICO ORTOPEDISTA**) constarão de 03 (três) disciplinas eliminatórias: Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Noções Elementares de Administração Pública, sendo 20 (vinte) questões da área específica de atuação profissional valendo 5 (cinco) pontos cada, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa valendo 10 (dez) pontos cada e 10 (dez) questões de Noções Elementares de Administração Pública valendo 10 (dez) pontos cada.

7.9 – As provas objetivas (escritas) serão avaliadas na escala de 0 a 100 pontos.

7.10 – Será eliminado do Concurso Público o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada disciplina.

7.11– Será atribuída nota **zero** as questões da prova objetiva que contenham mais de uma resposta assinaladas, emendas e/ou rasuras, às questões que não forem transcritas do caderno de provas para o cartão-resposta, bem como aquelas que não forem assinaladas com caneta esferográfica azul ou preta, no cartão-resposta.

7.12 - **PROVAS DE TÍTULOS** somente para os candidatos do Grupo Magistério, habilitados nas Provas Escritas (nota acima de 50% de aproveitamento em cada disciplina).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vitório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

7.13 - O tempo de duração das provas escritas será de 3h (três horas), sendo acrescidos mais 30 min (trinta minutos) para os candidatos que fazem prova de redação.

7.14 - Somente será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido e munido de documentação hábil.

7.15 - Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, importando a ausência ou o atraso do candidato na sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

7.16 - Na realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão:

7.16.1- Comunicar-se com os demais candidatos ou terceiros estranhos ao Concurso, bem como consultar livros, apostilas ou apontamentos, legislação anotada ou comentada, nem usar máquinas de calcular ou outros aparelhos eletrônicos.

7.16.2- Ausentar-se do recinto das provas, a não ser em casos especiais e acompanhados por um fiscal.

7.17 - As provas serão realizadas em data, local e horários antecipadamente determinados, com publicidade formal de sua divulgação.

7.18 - No sítio www.sensoassessoria.com.br, o candidato poderá visualizar o local, horário e sala onde prestará prova após o dia 10/02/2014.

7.19- Será excluído do Concurso o candidato que lançar mão de meios ilícitos para execução das provas.

7.19.1- Será considerado faltoso e eliminado do concurso o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver o cartão de resposta aos fiscais de sala devidamente assinado.

7.20 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, que ficará em sala reservada para essa finalidade, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

7.21- Não será concedido tempo adicional para a execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá apenas levar crianças sob sua responsabilidade no caso de amamentação.

7.22 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pela imprensa nos jornais de grande circulação e nos demais meios de comunicação, as publicações referentes a este certame público, no *site* www.sensoassessoria.com.br.

7.23 - Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

a) Os candidatos só poderão ter acesso à sala de provas após apresentarem documento de identidade com foto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

b) Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

c) Somente após decorrida 01(uma) hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala com o caderno de questões da prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do Local.

d) Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7.24 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com prudente antecedência, munido do Cartão de Inscrição e do Documento de Identidade (original), lápis preto, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.

7.24.1 - Somente será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos após o sinal para início das provas, munido de documentação hábil para sua identificação.

7.25 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7.26 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) Não comparecer a prova objetiva e a prova prática (de trânsito).

b) Chegar ao local após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado.

c) Durante as provas escritas não serão permitidas comunicação entre os candidatos, consulta de livros, folhetos revistas ou similar, a utilização de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras e aparelho reproduzidor de som. Qualquer infração ao estabelecido eliminará o candidato do Concurso Público.

d) Deixar de assinar a lista de presença, e/ou o cartão resposta.

e) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

f) Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que perturbar a ordem e tranqüilidade necessária à realização da prova.

g) Descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova.

h) Não realizar a prova ou ausentar-se da sala quando não autorizado.

i) Não devolver o cartão de resposta da Prova Objetiva.

j) Não atender às determinações do presente Edital e de seus anexos.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

8.1 - As provas escritas serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada disciplina, sendo julgado classificado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) ou mais pontos em todas as disciplinas, e eliminado o candidato que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos em qualquer uma das disciplinas.

8.2 - Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

8.3 - A divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas em todos os níveis será feita a partir das 12 (doze) horas do dia 24 de fevereiro de 2014 no sítio : www.sensoassessoria.com.br.

8.4 - Na Prova de Títulos, que tem caráter classificatório, serão habilitados somente os candidatos do grupo do magistério aprovados com aproveitamento a partir de 50% (cinquenta por cento) em cada disciplina.

8.4.1 - Os candidatos habilitados à Prova de Títulos serão convocados por Edital, pelo número de inscrição, agrupados por cargo, em ordem numeral crescente.

8.4.2 - Concorrerá à contagem de pontos por Títulos somente o candidato habilitado, não implicando em demérito a sua não apresentação.

8.4.3 – Os Títulos deverão ser postados nos dias 10 e 11 de março de 2014 , via SEDEX para a sede da empresa **SENSO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA** para a devida avaliação, no endereço: Rua Prof. Melchiades Pereira Martins, nº 144, Centro, Guarapari-ES, CEP 29200-480.

8.4.4 – Somente serão aceitos os títulos enviados via sedex com a data de postagem até o dia 11 de março de 2014.

8.4.5 – O candidato deverá obrigatoriamente preencher e assinar o formulário conforme o Anexo IV do Edital 001/2014, no qual indicará o número de títulos apresentados. Juntamente com o formulário deverá ser apresentada uma cópia xerográfica de cada título declarado no formulário.

8.4.6 – Não serão considerados os títulos apresentados por qualquer outra forma, sem o preenchimento do formulário conforme o Anexo IV e fora da data anteriormente determinada.

8.4.7 – É de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha dos Títulos apresentados para avaliação.

8.5 - No concurso de Títulos serão considerados os seguintes requisitos devidamente comprovados:

8.5.1 – Para contagem de títulos não serão aceitos protocolos de documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas.

8.5.2 - A pontuação atribuída aos Títulos não poderá exceder a 30 (trinta) pontos, sendo desconsiderados os demais.

8.5.3 - Pontuação atribuída aos Títulos:

- I - curso de pós-graduação na área específica do cargo no nível de Doutorado, 20 pontos;
- II - curso de pós-graduação na área específica do cargo no nível de Mestrado, (strictu sensu) 10 pontos;
- III - curso de pós-graduação na área específica do cargo (mínimo de 360 horas/aula) (lato sensu) Especialização - 04 pontos por certificado, até 08 pontos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

IV - curso de capacitação/atualização e/ou qualificação na área específica do cargo:

- a) com duração (mínimo 180 horas/aula) 03 pontos por curso até 09 pontos;
- b) com duração de 60 a 179 h, 02 pontos por curso até 4 pontos;
- c) com duração de 16 a 59 horas/aula, (participação em Congressos, Seminários, Simpósios e outros relacionados com a área efetiva de atuação nos últimos 04 (quatro anos), 01 ponto por certificado até 05 pontos.

8.5.3.1 - Não será atribuída pontuação aos títulos excedentes em cada classificação.

8.5.3.2 – Os pontos relativos ao título que habilita o candidato ao cargo pretendido não serão incluídos na contagem final.

8.5.3.3 – A publicação do resultado da prova de Títulos será no dia 18 de março de 2014 no sítio: www.sensoassessoria.com.br.

8.6 - Os pontos atribuídos aos Títulos serão acrescidos ao resultado da pontuação das provas escritas do candidato, para sua classificação final.

9 - DO DESEMPATE POR IGUALDADE DE PONTUAÇÃO

9.1- Em caso de igualdade de pontuação final, terá preferência o candidato que:

9.1.1– Para o cargo de nível superior, o candidato que obtiver maior número de pontos na prova específica do cargo.

9.1.2- Persistindo o empate, o candidato de maior idade.

9.1.3- Para o nível de Ensino Médio, o candidato que obtiver maior número de pontos na prova Língua Portuguesa.

9.1.3.1- Persistindo ainda o empate, o candidato de maior idade.

9.1.4 - Para os cargos de nível Técnico, o candidato que obtiver maior número de pontos na prova específica do cargo.

9.1.4.1- Persistindo ainda o empate, o candidato de maior idade.

9.1.5 - Para o nível de Ensino Fundamental Completo, o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.

9.1.5.1- Persistindo ainda o empate, o candidato de maior idade.

9.1.6 – Para o nível de Ensino Fundamental Incompleto, o candidato que obtiver maior número de pontos na prova Língua Portuguesa.

9.1.6.1- Persistindo ainda o empate, o candidato de maior idade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

9.1.7 – Para o nível de Ensino Fundamental Incompleto (saber ler e escrever) , o candidato que obtiver maior número de pontos na prova Língua Portuguesa.

9.1.7.1- Persistindo ainda o empate, o candidato de maior idade.

9.2 - Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final.

9.3- Após a conclusão da avaliação das provas e dos Títulos, os resultados serão publicados nos sítios www.sensoassessoria.com.br, que poderá ser baixado pelos interessados, com os nomes e números de inscrições dos candidatos classificados.

9 - DO PROGRAMA DAS PROVAS:

9.1 - O programa de Língua Portuguesa, Matemática e Noções Elementares de Administração Pública para todos os cargos nos níveis do Ensino Médio e os programas de Língua Portuguesa e Específica para os cargos de nível superior constam no Anexo II do presente Edital.

9.2 - O programa e os conteúdos das disciplinas/matérias para as provas objetivas em todos os níveis serão disponibilizados no sítio: www.sensoassessoria.com.br.

9.3 – Critérios para avaliação das provas de trânsito:

9.3.1 – O exame de direção para os cargos de **MOTORISTA DE GABINETE** será efetuado em veículos de passeio e **MOTORISTA DA ÁREA DE SAÚDE** será efetuado em ônibus fornecido pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, dessa forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, tendo como fundamento a legislação do CONTRAN:

a – FALTA GRAVÍSSIMA- Eliminatória.

b – FALTA GRAVE –30 pontos negativos por falta.

c – FALTA MEDIA – 20 pontos negativos por falta.

d – FALTA LEVE – 10 pontos negativos por falta.

9.4.2 – Será aprovado o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) dos pontos em faltas na prova prática, transformados em notas variáveis de zero a cem.

10 - DOS RECURSOS:

10.1– Caberá recurso:

10.1.1 - Do indeferimento e impedimento das inscrições, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados a partir do encerramento das inscrições.

10.1.2 - Pelo candidato que se achar prejudicado na Prova Escrita do Concurso e na Publicação dos Gabaritos, devendo estar fundamentado, contendo argumentação lógica, consistente e com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão, com seus dados de identificação e com data de postagem até o dia 26 de fevereiro de 2014.

10.1.2.1 - O recurso contra a formulação da Prova Escrita somente será conhecido para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação da questão” ou “impertinência de seu conteúdo.”

10.1.2.1.1 - Considera-se mal formulada a questão que comportar mais de uma resposta certa ou que tenha incidido em erro grosseiro.

10.1.2.1.2 - Considera-se impertinente a questão que extrapolar o conteúdo programático.

10.1.2.2 – O recurso contra a publicação dos gabaritos, para efeitos de julgamento, deverá atender ao disposto no item 10.1.2.

10.1.3 – O recurso deverá ser postado via **SEDEX** para a sede da empresa **SENSO ACESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA** para a devida avaliação, no endereço: Rua Prof. Melchíades Pereira Martins, nº 144, Centro, Guarapari-ES, CEP 29200-480, para avaliação.

10.1.3.1 – Somente serão aceitos recursos enviados via **SEDEX** com a data de postagem até o dia 26 de fevereiro de 2014 devendo estar fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com bibliografia, referente a cada questão.

10.1.3.2 - Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

10.1.3.3 – Não serão considerados os recursos apresentados por qualquer outra forma, sem o preenchimento do formulário conforme o Anexo VI e fora da data determinada.

10.1.4 - A decisão da banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

10.2 – As respostas dos recursos impetrados pelos candidatos do concurso serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.sensoassessoria.com.br, antes da divulgação dos resultados finais, não sendo encaminhadas respostas individuais.

10.3 - Os pontos correspondentes à anulação de questão das provas objetivas, por força do julgamento dos recursos, serão atribuídos a todos os candidatos.

11 -REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

11.1- Para a posse no cargo o candidato classificado convocado por edital deverá apresentar os documentos das condições do item 02 (**DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**), atender às exigências da legislação do Município de Sooretama - ES (Estatutos e Plano de Carreiras), bem como ter boa conduta, gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

11.2- O documento comprobatório da escolaridade exigida que o habilitou neste Concurso, bem como os demais, deverão ser entregues no original ou cópia reprográficas autenticadas, para serem visados pelo funcionário competente.

11.2.1 - O candidato classificado em profissão regulamentada deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo.

11.3- Os candidatos classificados em cargos de profissão regulamentada estarão obrigados ao cumprimento da carga horária de sua respectiva profissão.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1- Os cargos discriminados neste Edital, após a homologação definitiva dos classificados, serão preenchidos gradativamente de acordo com a necessidade do Serviço Público Municipal, observada a legislação vigente, obedecendo às disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e a conveniência da Administração, de conformidade com a ordem decrescente da classificação definitiva.

12.2- Os candidatos classificados nas áreas profissionais específicas deverão desenvolver suas atividades descritas nas leis de sua criação, Leis nº 641/2011, 732/2014, 734/2014, 735/2014 e 736/2014, podendo ser acessados no site: www.sensoassessoria.com.br, nos órgãos ou setores desta municipalidade, de acordo com a necessidade, lotação e horários determinados pela Administração.

12.2.1-A lotação inicial dos cargos do Grupo Magistério será determinada pela Administração Municipal, respeitada a listagem de classificação final dos candidatos aprovados.

12.2.2-Não havendo número de horas/aulas suficientes para completar a carga horária semanal em uma Unidade de Ensino, esta será complementada nas demais unidades, a critério da Administração Municipal.

12.3- A inexatidão das afirmativas ou irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.4- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das presentes instruções e nas demais normas legais pertinentes.

12.5- O Prazo de validade do presente Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, prorrogável uma vez pelo mesmo período.

12.6- No prazo de 02 (dois) anos contados da publicação do Edital dos resultados obtidos, o Prefeito Municipal determinará a incineração das provas escritas, dos gabaritos e demais documentos, lavrando-se no ato, o termo próprio, assinado por Comissão especialmente designada para este fim.

12.7- Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado deste concurso, apresentado pela Comissão Coordenadora do Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

12.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, mediante provocação da Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso.

Sooretama , 15 de janeiro de 2014.

ROMERO CORDEIRO

Presidente da Comissão de Coordenação e Acompanhamento

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

ESMAEL NUNES LOUREIRO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

EDITAL Nº 001/2012

(previsão)

Data/ Período	Atividade
17/01/2014 a 31/01/2014	Período de Inscrição
22/01/2014	Data limite para pedido de isenção de taxa de inscrição.
29/01/2014	Publicação de Julgamento dos Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição nos sítios especificados.
10/02/2014	Publicação de convocação para a realização das provas objetivas
23/02/2014	Realização das Provas Objetivas.
24/02/2014	Publicação dos gabaritos
Até 26/02/2014	Prazo recursal das Provas Objetivas e Gabaritos
12/03/2014	Publicação da relação dos candidatos do grupo magistério habilitados e convocados para entrega de títulos (2ª fase).
15 a 16/ 03/2014	Período de postagem dos títulos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.
15 a 16/03/2014	Período de postagem dos Títulos
23/02/2014	Provas Práticas para Motorista CNH “D” e Operadores de Máquinas
26/03/2014	Publicação do resultado da prova de Título.
07/04/2014	Publicação dos Resultados Finais (todos os cargos)

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

(Agente de Serviço Braçal, Coveiro, Motorista de Gabinete, Operador de Máquina (Retro Escavadeira/Pá Mecânica)/Trator de Esteira), Operador de Moto Niveladora e Tratorista.

LÍNGUA PORTUGUESA

I- Interpretação de textos. II- Encontros vocálicos: ditongos, tritongos e hiato. III- Encontros consonantais: dígrafos. IV- Divisão silábica. V- Tonicidade. VI- Acentuação gráfica. VII- Ortografia.

MATEMÁTICA

I- Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; II- Expressões Numéricas; IV- Regras de Três Simples; V- Percentagens; VI- Unidades de Comprimento.

FUNDAMENTAL COMPLETO

Servente, Merendeira e Auxiliar de serviços Gerais)

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto - Análise Lingüística. Morfossintaxe das classes de palavras; Reescritura de texto, respeitando o padrão culto da língua, quanto à pontuação, concordância regência, grafia, acentuação e elementos estruturais. Sinônimos e antônimos.

Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, grau e número. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Nas questões de Língua Portuguesa serão cobradas as regras da nova ortografia.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos; - Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; Radiciação; - Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; - Expressões Numéricas; - Regras de Três Simples; - Equações do 1º Grau e Problemas de 1º Grau; - Percentagens; - Sistema Métrico Decimal: Unidades de Comprimento; Unidades de Área; Unidades de Massa; - Geometria Plana: Perímetros; Áreas.

ENSINO MÉDIO

(Agente de Defesa Civil, Agente de Arrecadação, Agente de Fiscalização, Secretária de Gabinete, Auxiliar de Biblioteca Escolar, Auxiliar Técnico Administrativo, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Instrutor de Libras, Monitor Social de Artes, Oficial Administrativo e Telefonista).

PORTUGUÊS

Interpretação de texto - Análise Lingüística. Morfossintaxe das classes de palavras; Reescritura de texto, respeitando o padrão culto da língua, quanto à pontuação, concordância regência, grafia, acentuação e elementos estruturais. Ortografia oficial. Pontuação. Análise Sintática. Oração. Período. Processos de Coordenação e Subordinação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

Pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Obs: a inter-relação dos conjuntos gramaticais será abordada a partir de texto(s).

Nas questões de Língua Portuguesa serão cobradas as regras da nova ortografia.

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; - Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; Radiciação; - Sistema Métrico Decimal: Unidades de Comprimento; Unidades de Área; Unidades de Massa; - Regra de Três (Simples e Composta); - Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; - Funções do 1º Grau e do 2º Grau; - Percentagens; - Geometria Plana: Perímetros; Áreas; Triângulos; Quadrados; Hexágonos - Geometria Espacial: Noções de Figuras Espaciais; - Progressão Aritmética e Progressão Geométrica; - Equações Exponenciais; - Logaritmos; - Matrizes e Determinantes; - Trigonometria: Aplicações ;de Seno; Cosseno e Tangente; Juros Simples e Compostos

NOÇÕES ELEMENTARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, Arts. 1º ao 16; capítulo VII, Arts. 37 ao 41, Lei Orgânica do Município de Sooretama-ES, LOM- Lei nº 028/1997, Lei nº 052 de 13 de outubro de 1997, - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sooretama-ES, a ser acessado nos seguintes sítios:

http://www.camarasooretama.es.gov.br/lei_organica.pdf

http://www.camarasooretama.es.gov.br/norma_numero_resultado.asp

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- Editor de texto, planilha eletrônica e Internet.
- Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos localização de arquivos e pastas, movimentar cópias de arquivos, pastas, criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferências.

CURSOS TÉCNICOS

(Técnico Agrícola; Técnico em Edificações; Técnico em Contabilidade; Técnico de Enfermagem e Técnico em Informática).

PORTUGUÊS

Interpretação de texto - Análise Lingüística. Morfossintaxe das classes de palavras; Reescritura de texto, respeitando o padrão culto da língua, quanto à pontuação, concordância regência, grafia, acentuação e elementos estruturais. Ortografia oficial. Pontuação. Análise Sintática. Oração. Período. Processos de Coordenação e Subordinação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação Pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Obs: a inter-relação dos conjuntos gramaticais será abordada a partir de texto(s).

Nas questões de Língua Portuguesa serão cobradas as regras da nova ortografia.

NOÇÕES ELEMENTARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, Arts. 1º ao 16; capítulo VII, Arts. 37 ao 41, Lei Orgânica do Município de Sooretama-ES, LOM- Lei nº 028/1997, Lei nº 052 de 13 de outubro de 1997, - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sooretama-ES, a ser acessado nos seguintes sítios:

http://www.camarasooretama.es.gov.br/lei_organica.pdf

http://www.camarasooretama.es.gov.br/norma_numero_resultado.asp

TÉCNICO AGRÍCOLA (Específica)

Principais culturas, horticulturas e fruticulturas: práticas culturais; manejo e irrigação; sistema de produção; produtividade; controle de pragas e doenças; legislação pertinente a defensivos agrícolas; análise do solo, calagem e adubação. Bovinocultura: sanidade animal; manejo do rebanho leiteiro; principais doenças. Alimentos e alimentação: Características e formas de fornecimento da alimentação; concentrados protéicos, balanceamento e misturas de concentrados.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (Específica)

Padronização do desenho e normas técnicas vigentes - Tipos, Formatos, Dimensões e Dobradura de Papel; Linhas Utilizadas no Desenho Técnico. Escalas. Projeto Arquitetônico - Convenções Gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); normas técnicas vigentes; desenho de: Planta de Situação, Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura; Desenho de Projeto de Reforma – convenções. Projeto e execução de instalações prediais – Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias, Telefonia, Gás, Mecânicas, Ar Condicionado. Estruturas – Desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico - Significado dos termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Inspeção de materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). Execução e fiscalização de obras. Noções de segurança do trabalho. Resolução CREA 262 de 28/07/1979.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Específica)

CONTABILIDADE GERAL: Conceitos básicos – Patrimônio, débito, crédito. Método das Partidas Dobradas. Escrituração. Erros de escrituração e correção. Classificação das contas. Função e estrutura das contas. Provisões. Orçamentos. Levantamento de balancetes. Encerramento de exercício. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Livros fiscais e comerciais. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e as respectivas variações patrimoniais. Contas: patrimoniais e de resultado. Conceito de despesas, receitas e resultado. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Conceito, objeto e regime. Orçamento – conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Créditos adicionais. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas: conceitos e estágios. Receita e despesa extra-orçamentária. Escrituração. Apuração do resultado financeiro e econômico. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesa. Balanços. **ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Conceitos básicos: Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. Análise por quocientes. Análise da situação financeira. Análise da situação econômica. Análise da estrutura patrimonial. Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Específica)

Software Básico: Definição, tipos de software, funções, características, instalação e solução de problemas. Configuração e utilização dos sistemas operacionais MS-Windows XP Profissional, MS-Windows, Server e Linux. 2. Aplicativos: Conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional (Word, Excel, Power Point e Access). Hardware: Fundamentos, conceitos, características, identificação, funções e funcionamento dos componentes de um computador. Instalação, upgrade, manutenção e solução de problemas. Placa mãe, memória, processador, unidades de entrada e ou/ saída. Monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; Unidade de DVD-ROM, DVD-R/RW, CD-ROM E CD-R/RW. Unidade de disco flexível, flash-disk, pen drive, unidade de disco rígido HD, mouse, fax-modem, tecnologia e dispositivos USB, placa de rede, placa de vídeo, placa de fax-modem. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática. Microcomputadores, impressoras, monitores e estabilizadores. Configuração de placas de rede em estação de trabalho (endereçamento IP estático e dinâmico). Instalação e configuração de impressoras local e em rede. Configuração de cliente de proxy em navegadores LTSP. Configuração de cliente.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Específica)

Fundamentos da enfermagem - técnicas básicas Enfermagem médico-cirúrgica Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis Ações de vigilância epidemiológica e imunização Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e central de material Enfermagem materno-infantil Atendimento de enfermagem à saúde da mulher Planejamento familiar Pré-natal, parto e puerpério Climatério prevenção do câncer cérvico - uterino Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno Crescimento e desenvolvimento Doenças mais frequentes na infância Principais riscos de saúde na adolescência Enfermagem em urgência Primeiros socorros Assistência de enfermagem ao paciente na UTI Noções de administração Trabalho em equipe - COREN. Lei do exercício profissional Deontologia em enfermagem.

PROFESSOR – MAE2 - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS)

1- Fundamentos Filosóficos e Psicológicos: Teorias do desenvolvimento humano; Teorias da aprendizagem; Tendências pedagógicas; Fundamentos históricos, filosóficos, sociais e políticos da educação; 2 -Legislação: Princípios e fins da Educação Nacional; Financiamento da Educação Básica (FUNDEB); Organização da Educação Nacional (LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente. 3- Didática: Conceito, evolução histórica, importância, objeto de estudo; Processos de Ensino; Objetivos e Conteúdos de Ensino; Planejamento, plano, projeto (concepções, características, finalidades componentes e etapas para elaboração). 4 -Avaliação: Concepção; Abrangência; Formas. Instrumentos; 5 - Conteúdos específicos: PCNs de 1ª à 4ª série; Inclusão escolar; dificuldade de aprendizagem; Atendimento às Necessidades Educacionais Especiais; Educação de Jovens e Adultos.

PORTUGUÊS

(Educação Infantil - (01 a 05 anos) – MAE2 , Ensino Fundamental – Séries Iniciais – MAE2).

Interpretação de texto - Análise Lingüística. Morfossintaxe das classes de palavras; Reescritura de texto, respeitando o padrão culto da língua, quanto à pontuação, concordância regência,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.soooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

grafia, acentuação e elementos estruturais. Ortografia oficial. Pontuação. Análise Sintática. Oração. Período. Processos de Coordenação e Subordinação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação Pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Obs: a inter-relação dos conjuntos gramaticais será abordada a partir de texto(s). Redação: Modalidade : Dissertação Obs. Nas questões de Língua Portuguesa serão cobrados as regras da nova ortografia.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

(Educação Infantil – (01 a 05 anos) – MAE2)

Fundamentos Filosóficos e Psicológicos: Teorias do desenvolvimento humano; Teorias da aprendizagem; Tendências pedagógicas; Fundamentos históricos, filosóficos, sociais e políticos da educação; 2 -Legislação: Princípios e fins da Educação Nacional; Financiamento da Educação Básica (FUNDEB); Organização da Educação Nacional (LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente. 3- Didática: Conceito, evolução histórica, importância, objeto de estudo; Processos de Ensino; Objetivos e Conteúdos de Ensino; Planejamento, plano, projeto (concepções, características, finalidades componentes e etapas para elaboração). 4 -Avaliação: Concepção; Abrangência; Avaliação na Educação Infantil. 5 - Conteúdos específicos: História e teóricos da educação infantil. Atendimento às Necessidade Educacionais Especiais; organização do espaço e do tempo em escolas de educação infantil. Relação e implicações entre o cuidar e educar. A brincadeira na educação infantil. RCNIs (Referenciais Curriculares da Educação Infantil). Higiene e saúde em Instituições de Educação Infantil. Inclusão na Escola de Educação Infantil. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil .

LINGUA PORTUGUESA

(Ensino Fundamental – Séries Finais – Língua Portuguesa – MAE2)

Conhecimentos Específicos - Interpretação de texto - Análise Lingüística. Morfossintaxe das classes de palavras; Reescritura de texto, respeitando o padrão culto da língua, quanto à pontuação, concordância regência, grafia, acentuação e elementos estruturais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Análise Sintática. Oração. Período. Processos de Coordenação e Subordinação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação Pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem: Coloquial; Culto. **Obs.:** a interrelação dos conjuntos gramaticais será abordada a partir de texto(s). **Redação:** Modalidade: **Dissertação B) Literatura Brasileira** - Barroco, Arcadismo, Romantismo: poesia e prosa, Realismo-Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Modernismo, Pós- Modernismo, Produção contemporânea. **Obs.:** Em literatura serão explorados os seguintes aspectos: Características das Escolas, importância no contexto histórico e Principais autores (características) e obras. **Nas questões de Língua Portuguesa serão cobradas as regras da nova ortografia.**

PORTUGUÊS

(Ensino Fundamental Séries Iniciais e Finais: Educação Física, Ciências, Matemática, Artes e Técnico Pedagógico TPE-2).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

1). Acentuação gráfica. 2). Ortografia Oficial. 3). Concordância Verbal. 4). Concordância Nominal. 5). Regência Verbal. 6). Regência Nominal. 7). Emprego de pronomes (pessoais, demonstrativos, relativos). 8). Rescritura de textos. 9). Estruturação frasal. 10). Interpretação de texto(s). OBS. A inter-relação dos conjuntos gramaticais será abordada a partir de texto(s). Obs. Nas questões de Língua Portuguesa, serão cobrados as regras da nova ortografia.

MATEMÁTICA

(Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – MAE2)

- Conjuntos Numéricos - Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; Radiciação - Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum - Expressões Numéricas - Regra de Três Simples - Equações e Problemas do 1º Grau - Problemas que Envolvem Frações – Percentagens - Sistema Métrico Decimal: Unidades de Comprimento; Unidades de Área; Unidades de Massa - Geometria Plana: Perímetros; Áreas.

CIÊNCIAS

(Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – MAE2)

01 – **Método científico** - Teste controlado e etapas do método. 02 – **Características gerais dos seres vivos** - Composição química complexa e organizada; nutrição; crescimento; metabolismo; irritabilidade; reprodução; hereditariedade; nutrição e evolução. 03 – **Composição química da célula** - Compostos inorgânicos (água e sais minerais); importância da água e dos sais minerais para os seres vivos - Compostos orgânicos (carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, vitaminas e ácidos nucleicos); conceito, estrutura, nomenclatura, importância e ocorrência dos compostos orgânicos. 04 – **Histórico da citologia** - Robert Hooke; teoria celular; complemento da teoria celular; teoria protoplasmática de Hertwig; lei de Driesch; lei de Spencer; classificação de Bizózzero para as células (lábeis, estáveis e permanentes); método de estudo da célula (microscópio óptico e eletrônico). 05 – **Morfologia e fisiologia celular** – Célula eucarionte e procarionte (principais diferenças e semelhanças); célula animal e célula vegetal (semelhanças e diferenças). 06 – **Estudo da plasmalema** - Sinônimos; estrutura ao MO e ao ME; composição química; especializações; tipos de transporte através da membrana celular (transporte ativo e passivo, difusão simples, difusão facilitada e osmose). 07 – **Estudo do citoplasma de célula eucarionte** - Aspectos físico-químicos; tixotropismo; sinônimos de protoplasma; comparação entre o citoplasma figurado (diferenciado) e o citoplasma fundamental; organelas citoplasmáticas (observação, estrutura e funções); citoesqueleto (estrutura e função); respiração celular (etapas, locais de ocorrência e rendimento energético); fermentação alcoólica e láctica; fotossíntese (etapas, locais de ocorrência, principais substratos e produtos. 08 – **núcleo interfásico** - Descoberta do núcleo (Robert Brown); forma; volume; distribuição; localização; quantidade de núcleos por célula; funções e componentes do núcleo interfásico. Cromatina sexual ou corpúsculo de Baar; cromossomos politênicos. 09 – **Divisão celular** - Importância e tipos de divisão (mitose e meiose); período interfásico e tempo de divisão. 10 – **Histologia animal** - Tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso (morfologia, classificação, distribuição, importância e fisiologia). 11 – **Histologia vegetal** – Tecidos embrionários (meristemas); tecidos de revestimento; tecidos de sustentação; tecidos de condução; morfologia e fisiologia. 12 – **Classificação dos seres vivos** – Regra internacional para a nomenclatura de espécie e gênero; estudo dos cinco reinos (monera, protista, fungi, methaphyta e methazoa); estudo dos vírus e doenças associadas a vírus, bactérias e protozoários. 13 – **Anatomia e fisiologia animal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.soooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

comparadas - Nutrição e sistema digestivo, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema muscular, sistema nervoso e sistema endócrino (ênfase para peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos). 14 – **Reprodução em invertebrados e vertebrados** - Reprodução assexuada e sexuada; tipos e diferenciações e classificações; gametogênese (espermatogênese e ovulogênese); fecundação, segmentação; mórula; blástula e gástrula; formação dos folhetos embrionários e diferenciação celular; gêmeos idênticos e fraternos; partenogênese; hermafroditismo. 15 – **Sistema reprodutivo humano (masculino e feminino)** - Anatomia e fisiologia . 16 – **Genética** - Primeira e segunda leis de Mendel; test-cross; ausência de dominância; genes letais e pleiotropia; questões com heredogramas; gene e ambiente (norma de reação); regras básicas de probabilidade na aplicação em soluções de problemas; polialelia (alelos múltiplos) e herança dos grupos sanguíneos (sistema ABO, MN e fator Rh); interação gênica (genes complementares, epistasia ou criptomeria e herança quantitativa). 17 – **Ecologia** - Conceitos básicos (população, comunidade ecossistema e biosfera); tipos de populações e comunidades; cadeias e teias alimentares; relações ecológicas entre os seres vivos e com o meio ambiente (protocooperação, amensalismo, esclavagismo, inquilinismo, parasitismo, canibalismo... etc); ação humana nos ecossistemas (exploração, conseqüências negativas e proteção aos ecossistemas); formação e renovação do ecossistema; ecossistema mangue (características geofísicas, espécies animais e plantas); os grandes biomas brasileiros (características básicas); temas atuais (aquecimento global; efeito estufa; chuva ácida e camada de ozônio). 18 – **Evolução** - Teorias evolucionistas (Lamarck, Darwin); neodarwinismo e teoria sintética da evolução; irradiação adaptativa; especiação; órgãos análogos e homólogos . 19 - **Noções de química** - Átomos; moléculas; substâncias puras simples e compostas; conceito de elemento químico e alotropia (variedades alotrópicas); misturas e tipos de misturas; fase de uma mistura heterogênea; mistura eutética e azeotrópica; principais processos mecânicos e físicos de separação dos componentes de uma mistura; transformações da matéria (fenômenos físicos, químicos e biológicos; diferenças entre eles); mudanças de estado físico da matéria; evolução dos modelos atômicos; átomos isótopos, isóbaros, isótonos e isoeletrônicos; classificação periódica moderna dos elementos; principais famílias; configuração eletrônica; propriedades periódicas e aperiódicas dos elementos químicos . 20 – **Noções de Física** – Mecânica (movimento dos corpos; referencial; mudança de posição; deslocamento); velocidade escalar média no movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo uniformemente variado (aceleração e equação horária); queda livre dos corpos; energia mecânica (energia cinética e potencial); aplicações.

EDUCAÇÃO FÍSICA

(Professor Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Finais – MAE2)

A Educação Física no currículo escolar; Abordagens didático-metodológicas no ensino da Educação Física; O processo de ensino-aprendizagem em Educação Física; Parâmetros Curriculares Nacionais.

ARTES

(Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – MAE2)

Tipos de desenho: memorização; observação; criativo (dirigido/livre) por montagem e decalque; molde vazado. **Técnica de Sombreamento:** sombra própria; sombra projetada; relação fundo-imagem. **Estudos das cores:** cores (primárias, secundárias e neutras); monocromia; policromia. **Ilustração de texto:** estilização; caricatura; monograma; rafe, leiaute e arte-final. **Logotipos:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

composição visual; painel decorativo; outdoor em cartaz; projeção ortogonal; cortes de formas tridimensionais, cores com lápis de cor, cores com caneta hidrográfica, instrumentos auxiliares de desenho, cópias de desenho, técnica de mosaico, técnica de vitral, técnica mista, tecelagem.

TÉCNICO PEDAGÓGICO - TPE-2 (Conhecimentos Pedagógicos)

Desenvolvimento humano e aprendizagem: processos de desenvolvimento e aprendizagem; teorias da aprendizagem. Educação Inclusiva. Educação e Multiculturalismo. Didática e Prática de Ensino. Métodos e Técnicas de Ensino. História da Educação Brasileira Tendências Pedagógicas. Teorias do Currículo. Planejamento e Projeto Político-pedagógico. Plano de Ensino e Plano de Aula. A Escola como sistema e a divisão de trabalho. Estrutura e Organização da Educação Básica no Brasil: aspectos legais e Organizacionais. Gestão e Organização Pedagógica e Curricular da Escola. Atividades de Direção, Supervisão Escolar, Inspeção e Orientação Educacional. Avaliação Escolar e Institucional. Parâmetros Curriculares Nacionais e Referencias Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Financiamento da Educação: Fundeb. Educação de Jovens e Adultos. Lei Nº. 9.394/96 (LDB) e Constituição Federal Constituição Federal (Capítulo III, Seção I: Da Educação) Estatuto da Criança e do Adolescente.

Obs. A prova terá enfoque maior conforme a área de atuação do cargo.

PORTUGUÊS PARA NÍVEL SUPERIOR (Contador, Assistente Social, Tecnólogo em Gestão de RH, Tecnólogo em TI, Engenheiro Civil, Procurador, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Gestor de Convênios, Cirurgião Dentista, Enfermeiro ESF, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Fonoaudiólogo, Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudióloga, Nutricionista, Pedagogo, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista, Médico Psiquiatra, Médico Neurologista e Médico Ortopedista).

1) Acentuação gráfica. 2) Ortografia Oficial. 3) Concordância Verbal. 4) Concordância Nominal. 5) Regência Verbal. 6) Regência Nominal. 7) Emprego de pronomes (pessoais, demonstrativos, relativos). 8) Reescritura de textos. 9) Estruturação frasal. 10) Interpretação de texto(s). OBS. A inter-relação dos conjuntos gramaticais será abordada a partir de texto(s).

Nas questões de Língua Portuguesa serão cobradas as regras da nova ortografia.

CONTADOR (Específico)

01. Contabilidade Geral: Conceito, princípios fundamentais. Patrimônio: Formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Escrituração: Plano de Contas e Lançamentos Contábeis - Receitas, Despesas. Depreciação, Amortização e Exaustão. Variações Monetárias Ativas e Passivas. 02. Contabilidade de Custos: Conceitos, Classificação dos custos. 03. Contabilidade e Orçamento Público: Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: Orçamento Anual, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Orçamento-Programa, Receita Pública: Conceito, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação por Categoria Econômica. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito - Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar ou Dívida Passiva. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Dívida Ativa. Dívida Pública. Variações Patrimoniais. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Bens Públicos: conceito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

classificações e inventário. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) : Conceito, objetivos, formas de acesso, modalidade de uso, abrangência, principais documentos de entradas de dados, eventos, tabela de eventos. 04. Responsabilidade Fiscal : Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre o Plano Pluri Anual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária; Receita Pública; Despesa Pública; Transferências Voluntárias; Dívida e Endividamento; Reserva de Contingência; Contingenciamento de Dotações; Gestão Patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal. Licitação e Contratos Administrativos.

ASSISTENTE SOCIAL (Específico)

O Serviço Social e interdisciplinaridade; Legislação; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei de Criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente Saúde e Educação Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais; O papel do assistente social; A prática do Serviço Social: referência teórica-prática; Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projeto Trabalho com comunidades; Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar; Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS- **SUAS(sistema único da assistência social) e o Código de ética do Assistente social**; Planejamento Social; Ética Profissional; Administração e Supervisão em Serviço Social. Desenvolvimento de comunidade: a ação do serviço social junto com às comunidades: perspectivas de organização e capacitação social. A questão da relação teoria-prática no Serviço Social. As práticas e estratégias da ação profissional do Serviço Social; Serviço Social na Educação: O papel do Serviço Social na Organização Escolar. A assistência enquanto espaço de planejamento social. Os Valores Universais da Profissão e seus Aspectos Éticos e Normativos.

PROCURADOR (Específico)

DIREITO ADMINISTRATIVO 1. Conceito, objeto e fontes do direito administrativo; 2. Princípios direito administrativos; 3. Organização administrativa; 4. Atos administrativos; 5. Serviços Públicos; 6. poder de polícia; 7. Intervenção do Estado na propriedade; 8. Servidores Públicos; 9. Contratos Administrativos; 10. Licitações; 11. Controle da Administração Pública; 12. Responsabilidade Civil do Estado e da administração; 13. Bens públicos. 14. Atuação do estado no domínio econômico; 15. Prescrição e decadência. **DIREITO CONSTITUCIONAL** 1. Constituição: conceito; origem; conteúdo; estrutura e classificação; supremacia da Constituição; princípios constitucionais; interpretação das normas constitucionais; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; histórico das Constituições brasileiras. 2. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira; 3. Dos direitos e garantias Fundamentais; 4. Controle de Constitucionalidade; 5. Da organização do Estado; 6. Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas; 7. Normas constitucionais e inconstitucionais; emenda; reforma e revisão constitucional. 8. Organização dos Poderes; 9. Da tributação e do orçamento; 10. Da ordem econômica e financeira; Da ordem social; **DIREITO CIVIL** 1. Conflito das Leis no Tempo e no Espaço; 2. Hierarquia, Vigência, Revogação e Interpretação das Leis; 3. Pessoas: pessoa natural e pessoa jurídica - personalidade e capacidade. 4. Bens: classificação. 5. Dos fatos Jurídicos . 6. Do direito das obrigações. 7. Contratos em geral; Das várias espécies de contrato. 8. Responsabilidade civil. **PROCESSO CIVIL**. 1. Direito e processo; princípios gerais do Direito Processual Civil; natureza e objeto da lei processual; fontes, eficácia e interpretação do direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

processual. 2. Da jurisdição e da ação. 3. Das partes e dos procuradores. 4. Atos processuais; 5. Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da justiça. 6. Da formação, da suspensão e da extinção do processo; 7. Do processo e do procedimento 8. Do procedimento ordinário 9. Do processo nos tribunais; 10. Recursos; 11. Do processo de execução; 12. Do processo cautelar; 13. Procedimentos Especiais; 14. Prerrogativas da Fazenda Pública. **LEIS ESPECIAIS** 1. Crimes contra a Ordem Tributária e Ordem Econômica. 2. Crimes previstos na Lei de licitação; 3. Lei de Responsabilidade Fiscal. 4. Lei de Improbidade Administrativa (8.429/1992). **DIREITO TRIBUTÁRIO** 1. Tributo: conceito e espécies. 2. Competência Tributária; 3. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar: princípios e imunidades; 4. Legislação Tributária; 5. Obrigação Tributária .6. Responsabilidade Tributária; 7. Crédito Tributário .8. Garantias e privilégios do Crédito Tributário. 9. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. **DIREITO DO TRABALHO/ DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (CLT)**. 1. Princípios do Direito do trabalho e do processo do trabalho; 2. Normas gerais e especiais de tutela de trabalho; 3. Relação de emprego; 4. Contrato de Trabalho; 5. . Remuneração e Salário; 7. Aviso prévio, estabilidade, FGTS, férias, jornada de trabalho; 7. Segurança de medicina do trabalho; 8. Legislação especial (CLT): advogado, professor, trabalhadores da saúde, trabalho da mulher, greve, vale transporte; 9. A Administração Pública e o Direito do Trabalho; 10. Organização da Justiça do Trabalho; 11. Processo Judiciário do trabalho; 12. Dissídios Individuais; 13. Atos processuais em geral; prescrição; interrupção e suspensão da prescrição; dano moral. 14. Nulidades; 15. Audiência; 16. Comissão de Conciliação Trabalhista; 17. Ações especiais; 18. Sentença; 19. Recursos no Processo do Trabalho; 20. Execução; 21. Comissão de Conciliação Trabalhista.

NUTRICIONISTA (Específico)

Fundamentos da Nutrição: conceito e objetivos; importância da nutrição no processo de desenvolvimento; nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, fontes, transporte e excreção. Nutrição do Ciclo Vital: nutrição na gravidez e lactação, nutrição de bebês; cuidado nutricional do recém-nascido de baixo peso; nutrição na infância e na adolescência; nutrição do envelhecimento. Técnica Dietética: Alimentos: conceitos, coleção, preparo, aquisição, conservação e custos; características físicas, químicas e físico-químicas dos alimentos preparados; planejamento, produção e distribuição de refeições; avaliação. Administração de Serviços de Alimentação: estrutura administrativa dos serviços; recursos humanos; áreas físicas: preparo, distribuição, lactário e administração; equipamentos e instalações; direção dos serviços: comando e supervisão do pessoal- seleção e treinamento; controle do serviço: técnico-administrativo, sanitário, econômico e financeiro; ética profissional. Avaliação Nutricional: tipos: qualitativo e quantitativo, individual e familiar; avaliação da dieta de grupos em período de risco: métodos qualitativo e semi-quantitativo; avaliação do estado nutricional de comunidade: métodos, indicadores e dados demográficos, consumo de alimentos e graus de desnutrição; avaliação de consumos e hábitos alimentares. Educação Nutricional: conceitos, objetivos e aspectos sócio-econômico-culturais; antropologia social e conduta alimentar; programa de educação nutricional de trabalhadores e seus familiares. Dietoterapia: modificação da dieta normal para atendimento ao enfermo; métodos especiais de alimentação; cuidados nutricionais na doença; interação entre drogas e nutrientes; doenças da cavidade oral, esôfago e estômago; cuidado nutricional nos distúrbios intestinais, nas doenças hepáticas, sistema biliar e pâncreas exócrino; stress fisiológico: traumatismo, sépse, queimaduras e cirurgia; métodos de suporte nutricional; cuidado nutricional congestiva, na doença renal, na doença neoplásica, na AIDS, na alergia e intolerância alimentar, no distúrbio metabólico, na

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

hipertensão. Higiene e Segurança no Trabalho: evolução, história, conceituação e legislação de interesse do nutricionista; normas legais e técnico-operacional de higiene e segurança no trabalho em refeitórios, cozinha, cantinas e demais locais de refeição nos órgãos municipais. Ética Profissional. Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional; Atuação do nutricionista em programas sociais;

PSICÓLOGO (Específico)

Conceitos e atuação do psicólogo; A ética do psicólogo; Teorias da Personalidade e Teorias Psicoterápicas; Abordagens: Centrada na Pessoa, Corporal, Psicanalítica, Existencialista, Analítica, Gestáltica, Cognitivo-comportamental, Psicodramática e Psicossomática. Teorias Psicogenéticas e do Desenvolvimento; Desenvolvimento infantil; Sexualidade infantil; Identidade e Subjetividade; Motivação e a aprendizagem; Construção do conhecimento e deficiência; A Instituição Escolar; Ensino e aprendizagem; Educação Especial; Infância e juventude; O trabalho em equipe multiprofissional; Transformações dos conceitos e metodologias das deficiências; As relações familiares; Psicoterapia individual; Teorias e Psicoterapia de grupo; Ludoterapia; Psicologia do Idoso; Psicoterapia familiar; Psicodiagnóstico: testes, diagnósticos e laudos; Psicopatologia; Noções de Psicofarmacologia; Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas; Sistema único de saúde – SUS: suas regras, princípios e organização; Abordagens terapêuticas e prevenção primária em saúde; Elaboração de Projetos; Teorias, métodos e práticas de pesquisa; A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas sociais e programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações.

ENFERMEIRO (Específico)

Fundamentos de enfermagem; Farmacologia; Técnicas básicas de enfermagem; Enfermagem medicocirúrgica; Enfermagem de clínica médica; Enfermagem em centro cirúrgico; Enfermagem de emergência; Enfermagem materno-infantil; Ginecologia, obstetrícia e planejamento familiar; Pediatria; Planejamento de assistência na enfermagem; Sistematização de assistência na enfermagem; Enfermagem em saúde pública: planejamento e administração; Nível de prevenção de doenças; Epidemiologia geral; Processo saúde e doença; Vigilância epidemiológica e sanitária; Estatísticas vitais e indicadores de saúde; Saneamento básico e meio ambiente; Imunizações; Programas de saúde; Atendimento domiciliar; Educação sanitária; Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; Consultas de enfermagem; Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; Princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação).

FONOAUDIÓLOGO (Específico)

Sistema de atenção à saúde no Brasil, Processo saúde / doença; Saúde pública- conceitos e ações; Fonoaudiólogo em saúde pública; Recém nascido de risco para alteração no desenvolvimento e a intervenção fonoaudióloga; Avaliação audiológica infantil, Avaliação audiológica do recém-nascido; Triagem auditiva em escolares; Desenvolvimento da linguagem: aspectos orgânicos, funcionais, ambientais e sociais; Linguagem escrita- processo de aquisição enquanto sistema de representação; Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, identificação de próteses auditivas; Sistema sensorio motor oral; Deglutição atípica; Fissuras labiopalatais; Distúrbios de linguagem nas psicoses infantis; Distúrbios de linguagem por alterações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

neurológicas; Distúrbios da voz; Distúrbios articulatorios; Gagueira; Atuação fonoaudiológica junto ao idoso; Fonoaudiologia e os meios sociais, creche e escola Atuação preventiva na saúde vocal dos educados; Efeito do ruído na audição de trabalhadores, legislação pertinente, audiometria industrial e os programas de conservação auditiva.

FISIOTERAPEUTA (Específico)

Legislação específica que regulamenta a profissão; Código de Ética; Forma de organização das entidades de classe; Noções de Anatomia Humana incluindo órgãos e sistemas; Análise cinesiológica dos movimentos; Provas de função muscular; Goniometria; Noções de física – alavancas e polias; Desenvolvimento neuro-psicomotor da criança; Uso de técnicas de enfaixamento; Fisiologia da contração muscular; Administração aplicada; eletrodiagnóstico e eletroterapia; Termoterapia; Actinoterapia; Mecanoterapia; Massoterapia; Tração e manipulação vertebral; Cinesioterapia; Postura Corporal; Marcha; Patologias; avaliação, prevenção e incapacidade, prescrição e tratamento fisioterápico em: doenças do aparelho locomotor; portadores de paralisia cerebral; doenças neurológicas; doenças do aparelho cardiovascular; doenças do aparelho respiratório, em geriatria, em hanseníase; SUS: Legislação.

FARMACÊUTICO (Específico)

1-Assistência farmacêutica na atenção básica. 2- Política Nacional de Medicamentos. 3- Política Nacional de Assistência Farmacêutica. 4- Financiamento da assistência farmacêutica. 5- Ciclo da assistência farmacêutica. 6- Farmacovigilância. 7- Boas práticas em farmácia. 8- Atenção farmacêutica. 9- Intervenção farmacêutica na otimização da farmacoterapia. 10- Ética Farmacêutica. 11- Tratamento das doenças dos programas do Ministério da Saúde: hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, saúde mental, tuberculose, hanseníase. Farmacocinética: Absorção, Distribuição, Biotransformação e eliminação, Regimes posológicos. Farmadâmica: Locais de ação, relação concentração e resposta, estratégias de aplicação de drogas e terapia genética. Drogas que atuam no SNC, Cardiovascular, sistema endócrino e quioterápico.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) (Específico)

Teoria da computação. Redes de Dados. Sistemas Operacionais. Banco de Dados. Linguagens de Programação. Ambiente Web. Navegadores. Servidores de Mapas. Bibliotecas Geoespaciais. Web services. Sistemas de Informações Geográficas. Modelagem computacional: conceitos básicos. Métodos numéricos fundamentais. Elementos de banco de dados e armazenamento de informações. Ambiente web, servidores web. Linguagem de programação para web, scripts, geotecnologias, geodados, servidores de mapas, bibliotecas geoespaciais, Design gráfico, animações e infográficos para simulação de processos e eventos da natureza, edição de vídeo, vetorização, Aplicativos 3D, HTML, Tabless, WEB 2.0, CMS - Sistema Gerenciador de conteúdo, Jomla, Wordpress, Blogspot (layout personalizado), Digitalização e manipulação de ilustrações e imagens (conceito de resolução e dimensão da imagem). Conceito de máscara e camadas (layers). Pixel, resolução de imagem. Conceitos de multimídia. Animação de imagens em computador. Animação de imagens para web. Elementos básicos do design e suas aplicações. Conceitos de imagens vetoriais e não vetoriais. Criação, edição e processamento de imagens para a WEB; Padrões e tecnologias WEB: CSS, Tabless, Web Standard, HTML, XML, WEB 2.0. Metodologias de desenvolvimento de software; Padrões de disponibilidade para sistemas na WEB; Conceitos de Bancos de dados relacional; Conceitos de segurança: Autenticação, autorização e auditoria; Conceitos de redes: Arquitetura OSI, TCP/IP, HTTP, HTTPS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RH (Específico)

Funções Organizacionais; Processo de Organização; Estrutura Organizacional; Modelos de Organização; Motivação; Liderança; Grupos; Comunicação Gerencial; Ética Administrativa e Responsabilidade Social Corporativa; Fundamentos da Organização; Administração de Recursos Humanos; Administração da Diversidade de Funcionários; Trabalho em Equipe; Desenho Departamental; Desenho Organizacional; Direção; Os Novos Desafios da Gestão de Pessoas; Gestão por Competências em Organizações Públicas; Recrutamento de Pessoas; Seleção de Pessoas; Orientação das Pessoas; Modelagem do Trabalho; Avaliação do Desempenho Humano; Remuneração; Programas de Incentivos; Benefícios e Serviços; Treinamento; Desenvolvimento de Pessoas e de Organizações; Relações com Empregados; Higiene, Segurança e Qualidade de Vida; Banco de Dados e Sistemas de Informações de Recursos Humanos; Avaliação da Função de Gestão de Pessoas. Pedagogia: Educação e Mundo do Trabalho. A Globalização da economia, a reestruturação produtiva, a nova concepção de estado, a crise do emprego. As formas de organização do trabalho e seus impactos na educação dos trabalhadores. Dimensões pedagógicas dos processos de organização e gestão do trabalho. Educação e qualidade. O papel do pedagogo na empresa. Gestão do conhecimento e inteligência organizacional. A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização. Gestão de projetos e formação de equipes. Prática educativa no Desenvolvimento de Pessoas. Processos de Comunicação. Jogos e dinâmicas de grupo nas organizações. Processo pedagógico: as categorias teórico-metodológicas da pedagogia do trabalho (critérios para seleção de conteúdos, metodologia, acompanhamento e avaliação). As novas competências demandadas pelo mundo do trabalho. Tecnologias da comunicação e informação em Educação. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Teorias de aprendizagem. Projetos Educativos interdisciplinares. Atuação interdisciplinar em articulação com diferentes equipes profissionais, visando a formação em serviço. Ações investigativas e avaliativas para o desenvolvimento de pessoas. Avaliação de programas educacionais no âmbito empresarial. Dimensão política do exercício profissional - Ética profissional. Administração: Rotinas em Administração de Pessoal - Folha de pagamento e encargos sociais. Legislação trabalhista; conceitos introdutórios; Procedimentos da empresa na admissão de empregados; Contrato individual de trabalho; Jornada de trabalho; Remuneração; Folha de pagamento; Fundo de garantia do tempo de serviço □ FGTS; Vale-transporte; Salário - família; Cadastro geral de empregados e desempregados - CAGED; Contribuição sindical - assistencial e confederativa; Verbas trabalhistas; Décimo terceiro salário; Aviso prévio; Poder disciplinador do empregador; Seguro-desemprego; Rescisão contratual; Segurança e medicina do trabalho; Previdência social. Rotinas em Administração de Pessoal - Administração, férias e cálculos; Salário e remuneração: distinção - repercussão nas bases de cálculo; Repouso semanal remunerado: faltas legais, descontos; Horas extras: adicionais, base de cálculo, reflexos, questões diversas; Adicionais: noturno, insalubridade, periculosidade, transferência; Prêmios, gratificações, diárias para viagens, ajuda de custo; Férias no contrato normal de trabalho, bases de cálculo; Férias gozadas e em rescisão contratual; Modalidade de cálculos; Décimo terceiro salário, bases de cálculo, integrações; Primeira e segunda parcelas; Adicionais variáveis, complementos; Proventos: Salário família e salário maternidade; Descontos (legais e convencionais - Vale Transporte, INSS etc.); Modalidades de cálculos na folha de pagamento; Rescisão contratual: prazo determinado, indeterminado(direitos),FGTS; Seguro desemprego, normas para homologação; Evolução histórica do Direito do Trabalho; Contrato; Gerenciamento do Contrato; Relação de Emprego; Duração do Trabalho □ horas extras - com ênfase ao ponto eletrônico. Descansos; Faltas legais; Férias; 13º Salário; Transferências; Equiparação salarial e desvio de função; Substituições;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

Fundo de Garantia; Proteção ao Trabalho da mulher; Estabilidade; Punições Disciplinares; Rescisão de contrato; Segurança e Medicina do Trabalho; Ações Trabalhistas; Fiscalização do Trabalho; Dano Moral; Assédio Moral e Assédio Sexual.

GESTOR DE CONVÊNIOS (Específico)

1 A evolução da Administração Pública e a reforma do Estado. 1.1 Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 1.2 Excelência nos serviços públicos. 1.3 Excelência na gestão dos serviços públicos. 2 Gestão de Pessoas 2.1 Conceitos e práticas de RH relativas ao servidor público. 2.2 Planejamento estratégico de RH. 2.3 Gestão do desempenho. 2.4 Comportamento, clima e cultura organizacional. 2.5 Gestão por competências e gestão do conhecimento. 2.6 Qualidade de vida no trabalho. 2.7 Características das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 2.8 Liderança, motivação e satisfação no trabalho. 2.9 Recrutamento e seleção de pessoas. 2.10 Análise e descrição de cargos. 3 Educação, Treinamento e Desenvolvimento 3.1 Educação corporativa. 3.1.2 Educação à distância. 3.1.3 Planejamento, desenvolvimento e objetivos do ensino. 3.1.4 Avaliação. 4 Gestão Organizacional 4.1 Planejamento Estratégico: definições de estratégia, condições necessárias para se desenvolver a estratégia, questões-chave em estratégia. 4.1.2 Processos associados: formação de estratégia, análise, formulação, formalização, decisão e implementação. 4.1.3 Metas estratégicas e resultados pretendidos. 5 Indicadores de desempenho. 6 Ferramentas de análise de cenário interno e externo. 7 Balanced scorecard. 8 Modelagem organizacional: conceitos básicos. 9 Identificação e delimitação de processos de negócio. 10 Técnicas de mapeamento, análise, simulação e modelagem de processos. 11 Construção e mensuração de indicadores de processos. 12 Gestão de projetos: planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento. 13 Escritório de Projetos. 14 Gestão de risco. 15 A organização e o processo decisório. 16 O processo racional de solução de problemas. 16.1 Fatores que afetam a decisão. 16.2 Tipos de decisões. 16.3 Processo de mudança: mudança organizacional, forças internas e externas. 16.4 O papel do agente e métodos de mudança.

Noções de Orçamento Público:

1. Orçamento Público: conceitos. 2. Princípios orçamentários. 3. Orçamento-Programa: conceitos e objetivos. 4. Orçamento na Constituição Federal. 5. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. 6. Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. 7. Lei nº 4.320/64: da Lei de Orçamento; da receita; da Despesa; dos Créditos Adicionais; da execução do Orçamento. 8. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): do Planejamento; da Despesa Pública; da Transparência, Controle e Fiscalização.

Noções de Administração de Recursos Materiais:

1 Introdução à Administração de Material e Patrimônio: conceituação de material e patrimônio; o patrimônio das empresas e órgãos públicos: o patrimônio imobiliário; o patrimônio mobiliário; atividades básicas da administração de material e patrimônio; o controle dos materiais e do patrimônio; a movimentação do patrimônio. 2 Sistema Patrimonial: Previsão e controle de estoque; as compras nas Organizações: Aquisição dos materiais e do patrimônio; arquivamento, recebimento, proteção, conservação e distribuição, classificação, padronização, codificação e inventário; análise do valor e alienação; estoques: planejamento, processos e políticas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

administração de estoques; determinação de níveis de estoque, tempo de ressuprimento e estoques de segurança; avaliação de estoques – métodos; inventário de material. 3 Almoxarifado: funções, princípios e objetivos; controle, registro, conservação e recuperação de material; técnicas de armazenamento; utilização de espaço; segurança.

ENGENHEIRO CIVIL (Específico)

Elementos de Construção Civil; Construção de edifícios; Estatística; Estruturas metálicas e especiais; Alvenaria; Telhados; Construção geral e pesada; Administração de obras; Saneamento; Planejamento de transportes; Engenharia econômica; Urbanismo, ecologia e meio ambiente; Topografia; Cálculo diferencial e integral; Mecânica dos fluidos; Estradas e vias urbanas; Transporte; Mecânica dos solos; Instalação de obras; Pavimentação; Fundações; Pontes; Concreto Armado (NBR 6118 : 2003); Concreto Protendido; Teoria das estruturas; Resistência dos materiais; Construção Civil; Materiais de Construção; Estruturas de Madeira; Eletrotécnica; Instalações Elétricas; Hidráulica; Hidrologia; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Esgoto e Sistema de Abastecimento; Código de Ética Profissional.

NUTRICIONISTA (Específico)

Fundamentos da Nutrição: conceito e objetivos; importância da nutrição no processo de desenvolvimento; nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, fontes, transporte e excreção. Nutrição do Ciclo Vital: nutrição na gravidez e lactação, nutrição de bebês; cuidado nutricional do recém-nascido de baixo peso; nutrição na infância e na adolescência; nutrição do envelhecimento. Técnica Dietética: Alimentos: conceitos, coleção, preparo, aquisição, conservação e custos; características físicas, químicas e físico-químicas dos alimentos preparados; planejamento, produção e distribuição de refeições; avaliação. Administração de Serviços de Alimentação: estrutura administrativa dos serviços; recursos humanos; áreas físicas: preparo, distribuição, lactário e administração; equipamentos e instalações; direção dos serviços: comando e supervisão do pessoal- seleção e treinamento; controle do serviço: técnico-administrativo, sanitário, econômico e financeiro; ética profissional. Avaliação Nutricional: tipos: qualitativo e quantitativo, individual e familiar; avaliação da dieta de grupos em período de risco: métodos qualitativo e semi-quantitativo; avaliação do estado nutricional de comunidade: métodos, indicadores e dados demográficos, consumo de alimentos e graus de desnutrição; avaliação de consumos e hábitos alimentares. Educação Nutricional: conceitos, objetivos e aspectos sócio-econômico-culturais; antropologia social e conduta alimentar; programa de educação nutricional de trabalhadores e seus familiares. Dietoterapia: modificação da dieta normal para atendimento ao enfermo; métodos especiais de alimentação; cuidados nutricionais na doença; interação entre drogas e nutrientes; doenças da cavidade oral, esôfago e estômago; cuidado nutricional nos distúrbios intestinais, nas doenças hepáticas, sistema biliar e pâncreas exócrino; stress fisiológico: traumatismo, sépsis, queimaduras e cirurgia; métodos de suporte nutricional; cuidado nutricional congestiva, na doença renal, na doença neoplásica, na AIDS, na alergia e intolerância alimentar, no distúrbio metabólico, na hipertensão. Higiene e Segurança no Trabalho: evolução, história, conceituação e legislação de interesse do nutricionista; normas legais e técnico-operacional de higiene e segurança no trabalho em refeitórios, cozinha, cantinas e demais locais de refeição nos órgãos municipais. Ética Profissional. Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional; Atuação do nutricionista em programas sociais.

PSICÓLOGO (Específico)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

Conceitos e atuação do psicólogo; A ética do psicólogo; Teorias da Personalidade e Teorias Psicoterápicas; Abordagens: Centrada na Pessoa, Corporal, Psicanalítica, Existencialista, Analítica, Gestáltica, Cognitivo-comportamental, Psicodramática e Psicossomática. Teorias Psicogenéticas e do Desenvolvimento; Desenvolvimento infantil; Sexualidade infantil; Identidade e Subjetividade; Motivação e a aprendizagem; Construção do conhecimento e deficiência; A Instituição Escolar; Ensino e aprendizagem; Educação Especial; Infância e juventude; O trabalho em equipe multiprofissional; Transformações dos conceitos e metodologias das deficiências; As relações familiares; Psicoterapia individual; Teorias e Psicoterapia de grupo; Ludoterapia; Psicologia do Idoso; Psicoterapia familiar; Psicodiagnóstico: testes, diagnósticos e laudos; Psicopatologia; Noções de Psicofarmacologia; Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas; Sistema único de saúde – SUS: suas regras, princípios e organização; Abordagens terapêuticas e prevenção primária em saúde; Elaboração de Projetos; Teorias, métodos e práticas de pesquisa; A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas sociais e programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações.

TERAPEUTA OCUPACIONAL(Específico)

•Planejamento e desenvolvimento de programas educacionais, selecionando atividades específicas destinadas a recuperação de pacientes. •Realização de triagem e anamnese completa do caso inscrito para planejamento, tratamento e acompanhamento do paciente •Avaliação do paciente, identificando sua capacidade e deficiência. •Desenvolvimento das capacidades remanescentes e melhoramento do estado físico e psicológico de pacientes. •Orientação na execução das atividades terapêuticas e acompanhamento de seu desenvolvimento. •Atendimento e orientação individual ou grupal aos pacientes de enfermaria ou ambulatórios, aos familiares e realização de visitas domiciliares. •Emissão de boletins, relatórios e pareceres sobre assuntos de sua especialidade. •Registro de dados de diagnósticos, terapia e resultados dos tratamentos aplicados. •Colaboração com equipes multi-profissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência. •Orientação para segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. •Orientação para tratamento e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho. •Recuperação das funções humanas, elevação do perfil das ações motoras e mentais, reabilitação através de atividades, promoção do indivíduo na esfera biopsicosocial, ou seja, recuperação do homem em sua totalidade que deve ser aplicada onde houver limitação funcional, seja de caráter físico, mental ou social.

MÉDICO CARDIOLOGISTA (Específico)

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia; Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento; Hipertensão arterial, Isquemia miocárdio, Doenças reumáticas, Valvopatias; Diagnóstico e tratamento Miocardiopatias; Diagnóstico e tratamento; Insuficiência cardíaca congestiva; Doença de Chagas; Arritmias cardíacas; Diagnóstico e tratamento; Marca-passos artificiais; Endocardite infecciosa; Hipertensão pulmonar; Síncope; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta; Embolia pulmonar; Cor pulmonar; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular; Infecções pulmonares.

MÉDICO GINECOLOGISTA (Específico)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

Abordagem clínica à ginecologia; Anatomia; Função ovariana; Fenômenos cíclicos e menstruação; Concepção; Gravidez e modificações gravídicas; Função mamária e seus distúrbios; Anomalias e deformações dos sistemas urogenitais; Intersexualidade e assexualidade; Aborto; Tumores Trofoblásticos; Prolapso genital; Infecções pélvicas; Endometriose; Tumores (vulva, vagina, útero, ovário) benignos e malignos; Amenorréias; Dismenorréias; Metrorragias; Secreção Vaginal e vulvovaginites; Condilomatose; Esterelidade e subferilidade; Terapêutica hormonal; Climatério e menopausa; Epidemiologia; Medicina Social e preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral; Hemorragia uterina disfuncional; Patologia cervical; Doenças sexualmente transmissíveis; Infertilidade; Neoplasias malignas do ovário; Urgências em ginecologia ; Síndrome hemorrágica da primeira metade da gestação; Síndrome hemorrágica da segunda metade da gestação; Intercorrências clínicas na gestação; Intercorrências cirúrgicas na gestação; Assistência pré-natal; Assistência clínica ao parto; Prematuridade; Infecções e viroses na gestação.

MÉDICO ORTOPEDISTA (Específico)

Introdução ao estudo da biomecânica; Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia humana; Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica óssea; Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas; Doenças ósseas metabólicas; Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades congênitas; Exame músculo-articular; Osteomielites e piartrites; Infecções ósseas específicas: tuberculose, lues, micoses; Tratamento de seqüelas de paralisia infantil; Paralisia obstétrica; Paralisia cerebral; Cervicobraquialgias; Pé plano postural; Afecções ortopédicas comuns da infância; Pé equinovaro congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; Escoliose; Espondilolise e espondilolistese; Epifisiolistese proximal do fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia congênita do quadril; Tratamento das artroses do MMII; Ombro doloroso; Tumores ósseos; Fraturas expostas; Fraturas de escafoide; Fraturas luxações do carpo; Fraturas do punho (Fratura de Colles); Lesões traumáticas da mão; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas supracondilianas do úmero na criança; Fraturas e luxações da cintura escapular; Fraturas do úmero; Fraturas e luxações da cintura pélvica; Fraturas do terço proximal do fêmur; Fraturas do colo do fêmur na criança; Fraturas supracondilianas do fêmur; Fratura do joelho; Lesões ligamentares e meniscais do joelho; Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; Fratura dos ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopédia e Traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico; cefaleias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

MÉDICO PSQUIATRA

Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Semiologia psiquiátrica. Psicopatologia. Psiquiatria clínica. Delirium. Demências. Intoxicações. Dependências a drogas. Esquizofrenia. Transtornos delirantes. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos do pânico. Distúrbios alimentares e distúrbios do sono. Distúrbios da personalidade. Deficiência mental. Urgências em psiquiatria. Psiquiatria geriátrica. Psicoterapias. Psicofarmacoterapia. Terapêuticas biológicas. Legislação em saúde mental. Reforma Psiquiátrica.

CIRURGIÃO DENTISTA ESF (Específico)

Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação, Principais problemas de saúde bucal em saúde pública, Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, CEO-D, CPO-S, CEO-S, etc), Epidemiologia das doenças periodontais, o índice CPITN e suas aplicações; Epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD); Planejamento e avaliação: indicadores para avaliação da clínica odontológica; Odontologia preventiva: cariologia e risco de cárie; Cárie da primeira infância; Diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; Adequação do meio bucal; Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controles; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução na incidência de cárie, toxicidade, amamentação natural x artificial ou mista, influências no desenvolvimento do sistema estomatognático, más-oclusões e hábitos perniciosos; Materiais restauradores com liberação do flúor; Clínica odontológica: exame da cavidade bucal, anamnese, exame clínico, exame complementar; Semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; Diagnóstico e tratamento da cárie dentária; Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; Plano de tratamento; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários; Proteção do complexo dentino-pulpar; Materiais odontológicos (forradores e restauradores); Cirurgia oral menor; Urgências odontológicas; Terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica; Prótese dental

ENFERMEIRO PSF

Fundamentos de enfermagem; Farmacologia; Técnicas básicas de enfermagem; Enfermagem médico-cirúrgica; Enfermagem de clínica médica; Enfermagem em centro cirúrgico; Enfermagem de emergência; Enfermagem materno-infantil; Ginecologia, obstetrícia e planejamento familiar; Pediatria; Planejamento de assistência na enfermagem; Sistematização de assistência na enfermagem; Enfermagem em saúde pública: planejamento e administração; Nível de prevenção de doenças; Epidemiologia geral; Processo saúde e doença; Vigilância epidemiológica e sanitária; Estatísticas vitais e indicadores de saúde; Saneamento básico e meio ambiente; Imunizações; Programas de saúde; Atendimento domiciliar; Educação sanitária; Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; Consultas de enfermagem; Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; Princípios da administração e processo administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

(planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação); Saúde da Comunidade.

PEDAGOGO

(Quadro do Fundo Municipal de Saúde)

Desenvolvimento humano e aprendizagem: processos de desenvolvimento e aprendizagem; teorias da aprendizagem. Educação Inclusiva. Educação e Multiculturalismo. Didática e Prática de Ensino. Métodos e Técnicas de Ensino. História da Educação Brasileira Tendências Pedagógicas. Teorias do Currículo. Planejamento e Projeto Político-pedagógico. Plano de Ensino e Plano de Aula. A Escola como sistema e a divisão de trabalho. Estrutura e Organização da Educação Básica no Brasil: aspectos legais e Organizacionais. Gestão e Organização Pedagógica e Curricular da Escola. Atividades de Direção, Supervisão Escolar, Inspeção e Orientação Educacional. Avaliação Escolar e Institucional. Parâmetros Curriculares Nacionais e Referencias Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Financiamento da Educação: Fundeb. Educação de Jovens e Adultos. Lei N°. 9.394/96 (LDB) e Constituição Federal Constituição Federal (Capítulo III, Seção I: Da Educação) Estatuto da Criança e do Adolescente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO (ver item 12.2 do presente Edital)

“12.2 - Os candidatos classificados nas áreas profissionais específicas deverão desenvolver suas atividades descritas nas leis de sua criação, Leis nº 641/2011, 732/2014, 734/2014, 735/2014 e 736/2014, podendo ser acessados no site: www.sensoassessoria.com.br, nos órgãos ou setores desta municipalidade, de acordo com a necessidade, lotação e horários determinados pela Administração.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vitério Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

ANEXO VI

FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA RECURSOS DE QUESTÕES OBJETIVAS E GABARITOS

IMPORTANTE:

- 01) Para cada questão use uma folha de formulário.
- 02) Os questionamentos devem atender aos itens : 10.1.2 ;
10.1.2.1 ;10.1.2.1.1 e 10.1.2.1.2.
- 03) Nas questões anuladas, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos candidatos.

Candidato:

Cargo:

Inscrição:

Número da questão:

FUNDAMENTAÇÃO

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

ANEXO VII

CADASTRO E DECLARAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____ Data de Nascimento: _____

Enderêço: _____

Telefone: _____ Documento de Identidade: _____

Portador de Deficiência: () Sim () Não

Qual: _____

Declaro, para os devidos fins, que os dados anotados nesta DECLARAÇÃO ao Concurso Público desta Prefeitura são verdadeiros sob penas da Lei. Declaro ainda, que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Sooretama/ES, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Obs.: A inscrição somente será válida mediante a apresentação da guia de recolhimento da taxa de inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Telefax: (27) 3273-1282

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.sooretama.es.gov.br

Rua Vítório Bobbio, nº. 281 – Centro – (ES) – CEP : 29927 - 000

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo	
Identidade N°	
Cargo	
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS	
<p>Declaro que estou desempregado, não estou recebendo seguro desemprego, tenho consumo mensal de energia elétrica domiciliar não superior a 100 (cem) KWh, não estou exercendo qualquer atividade remunerada e minha renda familiar não é superior a 01 (um) salário mínimo.</p>	
Sooretama/ES : de de 2014.	
_____ Assinatura do Candidato	
ATENÇÃO	
<ul style="list-style-type: none">• Este requerimento <u>não</u> dispensa o candidato do envio da documentação por via postal AR.• Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.• Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados.• A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, no período de 17 a 22 de janeiro de 2014.• Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.• A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia 29 de janeiro de 2014 no endereço eletrônico www.sensoassessoria.com.br	